



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 30/09/2021
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE LEI N°. 24.09.00031/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 24/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

DENOMINA A QUADRA,
LOCALIZADA À AV. JOSÉ
GUILHERME, ESQUINA COM
A RUA SÃO FRANCISCO –
DISTRITO DE PAVUNA –
PACATUBA – CE, COM O
NOME DO SR. ANTÔNIO
MACEDÔNIO FILHO. (IN
MEMORIAM).

Art. 1º - Fica denominada a Quadra, localizada à AV. José Guilherme, esquina com a Rua São Francisco – Distrito da Pavuna, com o nome do Sr. **ANTÔNIO MACEDÔNIO FILHO. (IN MEMORIAM)**. Em anexo: Biografia, Crocris e Certidão de Óbito.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa indicativa no prazo de 120(cento e vinte) dias, com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente propositura concede a homenagem ao cidadão, que tanto contribuiu, para o crescimento da localidade.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO IRANILDO SÁ DE CASTRO – REPUBLICANOS
Vereador/Requerente

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.
Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com
E-mail Institucional contato@cmpacatuba.ce.gov.br

Biografia

Antônio Macedônio Filho, nasceu em 01 de janeiro de 1951 em Aracoibá-CE. Filho de Antônio Macedônio de Queiroz e Francisca Sirnande de Lima, Casado, pai de 06 filho e 06 netos, funcionário Público do Município de Maracanaú desde 1991, exercendo a função de porteiro. Mudou-se para o bairro Pavuna-Pacatuba no ano de 1990 e após sua estabilidade na mesma, ingressou no mundo esportivo. Mais conhecido como Seu Antônio na comunidade, o esporte sempre esteve presente na sua vida. Torcedor fanático do Ceará Esporte Club. Em 1999 fundou a Escolinha Mancha Verde Masculina Infantil. No período sem nenhum apoio de qualquer órgão, com tantas dificuldades, principalmente financeiro, conseguiu manter seu projeto de pé e não deixou seu sonho acabar. Seu maior objetivo na época era trazer lazer para as crianças através do esporte e ao mesmo tempo, sonho de ver algum deles ter um jogador de futebol. Sonho de qualquer treinador. Em 2001 veio a idéia de agregar o time masculino uma equipe feminina e assim dá mais força a popularidade a equipe mancha verde. Com o apoio da sua esposa Graça Castelo da Silva, que sempre esteve ao seu lado, surgiu então o mancha verde feminino de salão (quadra), mas uma equipe campeã reconhecida em toda Pacatuba e nas cidades vizinhas em campeonatos, torneios e amistosos. Nossa Bairro sempre foi de crianças apaixonadas pelo esporte e precisava de alguém com Seu Antônio para o primeiro passo, principalmente as meninas que nessa época não tinha muito apoio. Graças a essa família esportista, as crianças tiveram momentos inesquecíveis em suas vidas. Mas seu maior sonho era se aposentar e se decidir exclusivamente sua vida a esse time que tanto amava, mas infelizmente em 31/05/2011, após um dia de sua tão sonhada aposentadoria, o fundador dessa belíssima equipe veio a óbito em frente sua residência na localidade de Pavuna-Pacatuba de um infarto agudo do miocárdio, sendo sepultado no cemitério Nossa Senhora da Conceição, Pajuçara-Maracanaú/Ce, deixando assim um legado e uma história esportiva, familiar, até hoje lembrada e reconhecida por onde quer que seja. Como seu sonho não poderia parar, uma amante do time mancha verde Maria Elisangela Souza assumiu a responsabilidade de levar em frente esse projeto. Hoje já com 11 anos de seu falecimento, o seu projeto continua em ativa buscando cada dia mais vitórias e reconhecimentos a esse grande homem amante do esporte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO

RUA CEL. JOSÉ LIBANIO, N.º 100 – CENTRO – TELEFONE: (085) 3345.1371
PACATUBA/CE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANTÔNIO MACEDÔNIO FILHO

MATRÍCULA:

016139 01 55 2011 4 00005 071 0002863 71

SEXO: masculino	COR: parda	ESTADO CIVIL: casado	IDADE: 60 Anos
---------------------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------

NATURALIDADE: Aracoiaba/Ce	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 879.515 SSP/CE	ELEITOR: não consta
--------------------------------------	--	-------------------------------

FILIAÇÃO:
Antonio Macedonio de Queiroz e Francisca Sirmande de Lima

RESIDÊNCIA:
Rua São Francisco, nº121, Pavuna, em Pacatuba/Ce

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
trinta e um de Maio de dois mil e onze / 17:00 h **DIA:** 31 **MÊS:** 05 **ANO:** 2011

LOCAL DE FALECIMENTO:
No Hospital Raimunda Célio Rodrigues, em Pacatuba/Ce

CAUSA DA MORTE:
Infarto Agudo do Miocárdio, doença coronariana, insuficiência respiratória

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO): Cemitério Nossa Senhora da Conceição, Pajuçara, em Maracanaú/Ce	DECLARANTE: Antonio Augusto da Silva Macedônio, brasileiro, solteiro, residente em Pacatuba/Ce
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Lanassa Freire de Andrade, CRM nº 12.774

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:
registro feito em: 01/06/2011 - GRATUITO NA FORMA DA LEI - SELO Nº AB587677

Nome do Ofício: Cartório Alencar Furtado - 1º Ofício
Oficial Registrador: Alexandre Magno Medeiros Alencar
Município: Pacatuba-CE
Endereço: Rua Cel. José Libano, 100, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pacatuba-CE, 1 de Junho de 2011.

Josiana Menezes Rodrigues
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO
JOSIANA MENEZES RODRIGUES
Escrevente Autorizada





CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE
PROJETO DE LEI N°. 17.08.00027/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 24/08/2021

Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 17/08/2021

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PACATUBA O
FESTIVAL LETRAS & MÚSICAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – ESTADO DO CEARÁ, aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a instituir no Calendário Oficial do Município o Festival Letras & Músicas, que deverá acontecer nos dias 30 de setembro 01 e 02 de outubro, data que iniciam as comemorações alusivas ao aniversário do município de Pacatuba.

Art. 2º- O referido Projeto abrangerá os seguintes requisitos:

I - resgatar a história, incentivo à leitura e produção literária e a música;

II- público alvo jovens e adultos do município;

III- através da difusão e circulação de livros, além do desenvolvimento de ações educativas, de formação de shows musicais.

Art. 3º - O Festival Letras & Músicas contemplará a homenagem dos trabalhos de poetas e autores cearenses, inserindo nas escolas, praças públicas e outros espaços de eventos afins.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a buscar parcerias com as Secretarias da Cultura e Turismo e Educação e Empresas Privadas.

Art. 5º - O Festival Letras & Músicas contará com a premiação aos participantes do Projeto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 17 de agosto de 2021.

Robélio Basílio Diniz
ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ –MDB

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284.

Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email:camaramunicipaldepacatuba@gmail.com

E-mail Institucional [contato@cmpacatuba.ce.gov.br](mailto: contato@cmpacatuba.ce.gov.br)